



NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EAD: O QUE MUDA NO PLANEJAMENTO ACADÊMICO?

COMO PREPARAR SUA INSTITUIÇÃO

ÍNDICE

1. Introdução	03
2. Conceitos e definições oficiais	04
3. Formatos de oferta e percentuais obrigatórios	05
4. Cursos vedados e processo de extinção	06
5. Credenciamento e reconhecimento	08
6. Corpo docente, mediação pedagógica e avaliações	09
7. Infraestrutura de polos EaD	10
8. Regras de transição e calendário regulatório	11
9. Impactos no planejamento acadêmico	12
10. Etapas de preparação	13
11. Inteligência artificial como aliada	16
12. Checklist de conformidade até 2027	18
13. Como a UniSoma pode apoiar	19

1 Introdução

O Decreto **nº 12.456, de 19 de maio de 2025**, junto das Portarias **MEC nº 378 e nº 381**, estabelece o novo marco regulatório da EaD.

- **Prazo de adequação:** até dois anos após a publicação (maio de 2027), segundo a Portaria MEC nº 381/2025, art. 2º.
- **Objetivo:** elevar a qualidade da EaD, alinhar-se às DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) e garantir fiscalização mais rigorosa pelo MEC.

2

Conceitos e definições oficiais

Segundo o Decreto nº 12.456/2025, art. 3º:

- **EaD:** ensino síncrono ou assíncrono com uso de TIC.
- **Atividade presencial:** realizada em lugar e tempo coincidentes.
- **Atividade síncrona:** interação em tempo real, mesmo em locais diferentes.
- **Atividade síncrona mediada:** até 70 alunos por docente ou mediador, com controle de frequência.
- **Atividade assíncrona:** conteúdos acessados em diferentes tempos.
- **Polo EaD:** unidade descentralizada para atividades presenciais e suporte.
- **Unidade curricular:** disciplina ou módulo do PPC.

3

Formatos de oferta e percentuais obrigatórios

Decreto nº 12.456/2025, art. 3º:

- **Curso presencial** (art. 10): mínimo de 70% presencial (no caso de Medicina, o percentual presencial pode ser superior a 70%, conforme definição específica a ser publicada pelo MEC).
- **Curso semipresencial** (art. 11): mínimo de 30% presencial + 20% presencial ou síncrono mediado.
- **Curso EaD** (art. 12): mínimo de **10% presencial + 10% presencial ou síncrono mediado.**

4

Cursos vedados e processo de extinção

- **Vedação total de EaD:** Direito, Medicina, Odontologia, Enfermagem e Psicologia (Portaria MEC nº 378/2025, art. 5º).
- **Vedação parcial de EaD:** cursos em áreas de Educação, Ciências Naturais, Matemática e Estatística, Saúde e Bem-Estar, Engenharia, Produção, Construção, Agricultura, Veterinária (Portaria MEC nº 378/2025, art. 9º).
- **Extinção de cursos EaD já existentes nessas áreas:** passam a status “em extinção” no e-MEC após 90 dias da publicação do decreto. Não podem ter novos ingressantes, mas alunos matriculados podem concluir no formato vigente até 2 anos após o prazo de integralização (Portaria MEC nº 381/2025, art. 8º).

4

Cursos vedados e processo de extinção

Em alguns casos, a **Portaria MEC nº 381/2025** permite que cursos EaD em áreas vedadas sejam **migrados para o formato semipresencial**, desde que atendam aos novos percentuais de presencialidade e às exigências regulatórias. Essa opção pode reduzir o impacto da extinção, preservando a trajetória acadêmica dos estudantes e a relevância institucional do curso.

5

Credenciamento e recredenciamento

- **Processo regulatório** único para todos os formatos (Decreto nº 12.456/2025, art. 13).
- **IES públicas** ficam automaticamente credenciadas para semipresencial e EaD (art. 15).
- **Regras de transição:** prorrogação de atos de credenciamento até 2027 (Portaria MEC nº 381/2025, art. 2º).
- **Novos pedidos:** só poderão ser feitos de acordo com as novas regras (Portaria MEC nº 381/2025, art. 6º).

6

Corpo docente, mediação pedagógica e avaliações

- **Professor regente:** responsável pela unidade curricular (Decreto, art. 18, §3º).
- **Professor conteudista:** elabora materiais (art. 18, §4º).
- **Coordenador de curso:** articula atividades presenciais e EaD (art. 17).
- **Mediadores pedagógicos:** atuam online ou presencialmente (art. 19).
- **Tutor administrativo:** funções não pedagógicas (art. 21).
- **Avaliações:** presenciais em todas as unidades curriculares EaD, com peso majoritário na nota final (art. 23).

7

Infraestrutura de polos EaD

- Polos devem dispor de salas de aula, laboratórios, bibliotecas e conectividade (Portaria MEC nº 381/2025, art. 18).
- Avaliação poderá ocorrer por amostragem de polos (Decreto nº 12.456/2025, art. 13, §4º).
- **Inclusão digital e acessibilidade são requisitos** dos Referenciais de Qualidade EaD 2025, garantindo recursos tecnológicos adequados e condições de participação plena para todos os estudantes.

8

Regras de transição e calendário regulatório

- **Prazo geral:** 2 anos (Portaria MEC nº 381/2025, art. 2º).
- **Cursos vedados:** passam a extinção (art. 8º).
- **Novos pedidos de autorização:** devem atender integralmente às novas regras (art. 6º).
- MEC publicou calendário regulatório para 2025, com protocolos no sistema e-MEC (art. 19).



9

Impactos no planejamento acadêmico

O novo marco regulatório impacta diretamente a forma como as IES organizam seu **planejamento acadêmico**. Antes, muitos cursos EaD podiam ser estruturados de forma flexível, com predominância de atividades assíncronas. Agora, com a obrigatoriedade de percentuais mínimos de presencialidade e encontros síncronos mediados, o planejamento se torna mais complexo.

Isso significa que as IES terão que conciliar, ao menos até 2027, dois **modelos diferentes**:

- Alunos antigos, que seguem no formato autorizado no momento da matrícula;
- Novos alunos, que já ingressam sob as novas regras (semipresencial ou EaD adaptado).

Na prática, isso exige **ajustes na grade curricular, replanejamento de turmas, maior controle da carga horária presencial por aluno e revisão da infraestrutura dos polos**. Além disso, haverá aumento de custos com logística de provas presenciais e com a contratação de mediadores pedagógicos.

10 Etapas de preparação

Para facilitar a transição, sugerimos um roteiro básico de preparação que pode ser adaptado conforme o porte e a realidade de cada instituição:

1 Mapear a situação atual

Levantar os cursos ofertados, os percentuais de presencialidade, a infraestrutura disponível e os contratos de docentes e mediadores.

2 Revisar os PPCs

Atualizar os Projetos Pedagógicos de Curso para refletir os novos percentuais de carga presencial e síncrona.

3 Redesenhar a oferta

Reorganizar turmas, disciplinas e horários para garantir a presença mínima exigida por lei.

4 Planejar os polos EaD

Adequar laboratórios, bibliotecas, acessibilidade e conectividade, conforme exigências da Portaria MEC nº 381/2025.

10 Etapas de preparação

5 Formar e realocar equipes

Investir na capacitação de mediadores pedagógicos e ajustar a carga de trabalho de professores regentes.

6 Estruturar o processo avaliativo

Criar mecanismos para realização de provas presenciais periódicas, com segurança e peso majoritário na nota.

7 Simular impactos financeiros

Projetar os custos adicionais (docentes, infraestrutura, logística) e avaliar alternativas de eficiência.

8 Atualizar o PDI

Garantir que o Plano de Desenvolvimento Institucional inclua os cursos e formatos previstos no Decreto nº 12.456/2025.

9 Protocolar ajustes no e-MEC

Observar os prazos definidos no calendário regulatório da Portaria MEC nº 381/2025.

10 Etapas de preparação

PPC (Projeto Pedagógico de Curso)

Documento que organiza cada curso de graduação. Define a matriz curricular, metodologias, formas de avaliação, infraestrutura e corpo docente.

Com o novo marco, os PPCs precisam ser revisados para explicitar como os percentuais de presencialidade e atividades síncronas serão distribuídos ao longo do curso.

PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional)

Documento estratégico da instituição, que estabelece missão, metas, infraestrutura, portfólio de cursos e indicadores de qualidade.

Segundo o **Decreto nº 12.456/2025 (art. 13, §1º)**, o PDI deve indicar todos os cursos e os respectivos formatos de oferta (presencial, semipresencial ou EaD).

É fundamental atualizar o PDI para assegurar coerência institucional e regulatória.

11 Inteligência artificial como aliada

Diante da multiplicidade de variáveis — carga horária, infraestrutura, disponibilidade docente, número de alunos e custos — **a inteligência artificial (IA)** torna-se uma ferramenta estratégica.

Por exemplo, ao organizar o **timetable** (grade de horários), a IA consegue alocar professores e mediadores respeitando restrições regulatórias e logísticas, evitando sobreposição de disciplinas e garantindo que cada aluno atinja os percentuais exigidos de presencialidade.



Além disso, modelos de **IA permitem:**

- **Simular cenários regulatórios:** testando alternativas de presencialidade por curso, para identificar riscos de não conformidade.
- **Prever evasão e retenção:** apoiando estratégias de permanência estudantil.
- **Planejar polos EaD:** estimando viabilidade financeira e retorno sobre investimento por região.
- **Otimizar turmas e enturmação:** equilibrando custos e qualidade acadêmica.

Assim, a IA ajuda a transformar a obrigatoriedade regulatória em **vantagem competitiva**, permitindo que a IES opere com mais eficiência e transparência.

12

Checklist de preparação

Para que nenhuma etapa seja esquecida, elaboramos um checklist prático de conformidade:

- ✓ Revisar os **Projetos Pedagógicos de Curso** (PPCs), alinhando-os às novas regras de presencialidade.
- ✓ Atualizar o **Plano de Desenvolvimento Institucional** (PDI), incluindo os cursos e formatos de oferta.
- ✓ Adequar a infraestrutura dos **polos EaD** (laboratórios, bibliotecas, acessibilidade).
- ✓ Garantir a contratação e a correta **alocação de mediadores pedagógicos**.
- ✓ Estruturar processos para **avaliações presenciais em todas as disciplinas EaD**.
- ✓ Simular os impactos financeiros da presencialidade obrigatória.
- ✓ Protocolar todos os ajustes e pedidos no **sistema e-MEC**, dentro dos prazos do calendário regulatório.

Esse checklist deve ser usado como um guia operacional, revisado periodicamente até a conclusão do processo de adequação em 2027.

13

Como a UniSoma pode apoiar

Com **mais de 40 anos** de experiência em modelos matemáticos e soluções de inteligência artificial, a UniSoma atua para transformar a complexidade do planejamento acadêmico em soluções práticas.

Nossas ferramentas e metodologias permitem que sua instituição:

- Valide e otimize matrizes curriculares (PPCs) em conformidade com o decreto.
- Simule diferentes cenários regulatórios e financeiros, antecipando riscos e ajustando estratégias.
- Planeje polos EaD de forma eficiente, considerando demanda, infraestrutura e ROI.
- Otimize a alocação de docentes e mediadores, garantindo conformidade regulatória e eficiência operacional.
- Monitore indicadores acadêmicos e regulatórios, assegurando aderência ao MEC e melhorando a reputação institucional.

Com a UniSoma, sua instituição não apenas cumpre as exigências legais, mas também pode **transformar esse desafio em oportunidade de inovação e crescimento sustentável.**



Vamos conversar?

[Clique aqui](#)



contato@unisoma.com.br